



Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 30/03/2020

Mensagem nº 06/2020 do Projeto de Lei nº 06/2020.

Dormentes (PE), 27 de março de 2020.


**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias a atender à necessidade demandas no Orçamento, bem como a realização dos investimentos na aquisição de 04 (quatro) ambulâncias, na aquisição de mobiliário para a secretaria de educação, na construção do centro de cultura, na reforma do ginásio esportivo Francenildo Albuquerque Rodrigues, na aquisição de 02 balanças de pesagem para a feira municipal de animais e outros investimentos importantes para o município.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
Ernandio de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município



Projeto de Lei Nº. 006/2020.

Ementa: "Abre crédito adicional especial e suplementar de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar de dotação na importância de R\$ 1.796.233,90 (Um milhão setecentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e três reais e noventa centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
1089	04.122.0002.1002.0000		Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Pública	109.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 930
	01		TESOURO		
	930 000		Recursos de Alociação de Bens/Ativos		
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
59	27.812.0005.1026.0000		Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 001
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Município		
1087	13.392.0005.1185.0000		Construção de Centro Cultural	238.856,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 510
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	510 000		Outras Transferencias Ou Convênio União		
1088	13.392.0005.1185.0000		Construção de Centro Cultural	6.144,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 001
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Município		
1090	27.812.0005.1026.0000		Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	238.750,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 510
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	510 000		Outras Transferencias Ou Convênio União		



02 01 13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
261	20.122.0006.1067.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a Secretaria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Município	923,70 F.R.: 0 01 001
262	20.122.0006.1067.0000 4.4.90.52.00 02 520 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a Secretaria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transferencias Ou Convênio Estado	45.261,30 F.R.: 0 02 520
285	20.608.0006.1066.0000 4.4.90.39.00 01 001 001	Programa de Registro de Raça Ovino de "Berganês" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Município	8.278,34 F.R.: 0 01 001
1092	20.608.0006.1066.0000 4.4.90.39.00 02 520 000	Programa de Registro de Raça Ovino de "Berganês" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transferencias Ou Convênio Estado	50.000,00 F.R.: 0 02 520
248	18.544.0007.1042.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Município	4.077,81 F.R.: 0 01 001
1091	18.544.0007.1042.0000 4.4.90.51.00 02 520 000	Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transferencias Ou Convênio Estado	199.812,75 F.R.: 0 02 520
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
334	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 01 211 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Receita de Impostos e de Transf - Saúde	3.548,00 F.R.: 0 01 211
1083	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 01 930 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos de Aleinação de Bens/Ativos	177.400,00 F.R.: 0 01 930
1084	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 02 220 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferencias de Convênios - Saúde	173.852,00 F.R.: 0 02 220
1085	10.301.0012.1184.0000 4.4.90.51.00 05 220 000	Construção de Melhorias Sanitárias Rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias de Convênios - Saúde	300.000,00 F.R.: 0 05 220



02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1086	10.301.0012.1184.0000	4.4.90.51.00	01	211	000	Construção de Melhorias Sanitárias Rural OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Receita de Impostos e de Transf - Saúde	2.300,00 F.R.: 0 01 211
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1079	12.361.0004.2015.0000	3.3.90.93.00	05	125	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outros Repasses Educação	2.700,00 F.R.: 0 05 125
1080	12.361.0004.2015.0000	3.3.90.93.00	05	125	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outros Repasses Educação	167.480,00 F.R.: 0 05 125
1081	12.361.0004.2015.0000	3.3.90.93.00	05	125	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outros Repasses Educação	21.250,00 F.R.: 0 05 125
1082	12.361.0004.1008.0000	4.4.90.52.00	01	930	000	Aquisição de Veículos e Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36.100,00 F.R.: 0 01 930

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão cobertos pela transferência de Recursos dos Governos Estadual, Federal e de Anulação do Orçamento Vigente no Município:

I - Do Governo Federal o valor de R\$ 966.336,00 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais), sendo: R\$ 188.730,00 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fonte de Recurso: 05.125, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Fonte de Recurso: 05.220, R\$ 477.606,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e seis reais) de Convênios com os Ministérios da Cidadania e do Turismo, Fonte de Recurso: 05.510;

II - Do Governo Estadual o valor de R\$ 468.926,05 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), sendo: R\$ 173.852,00 (cento e



setenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais) de Convênios com a Secretaria Estadual de Saúde, Fonte de Recurso: 02.220 e R\$ 295.074,05 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e quatro reais e cinco centavos) de Convênio com Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, Fonte de Recurso: 02.520;

III - Do Governo Municipal o Valor de 360.971,85 (trezentos e sessenta mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente a anulação de dotação no orçamento vigente conforme segue:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	331	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	-100.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 211
		01	TESOURO		
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	445	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 211
		01	TESOURO		
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde		
	455	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 214
		01	TESOURO		
		214 000	Bloco Custeio Saúde		
	521	10.301.0012.2252.0000	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PI	-28.971,85	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 214
		01	TESOURO		
		214 000	Bloco Custeio Saúde		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
	624	08.243.0015.2165.0000	Manutenção das Atividades do F. M. C. e Adolescente	-2.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	866	12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos	-25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 124
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		124 000	Outras FNDE		



Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 27 de março de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal